

Prefeitura Municipal de Parnamirim

GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 4977/2001

Parnamirim/RN, 15 de maio de 2001.

**APROVA PROJETO DE
DESMEMBRAMENTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas Atribuições Legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1058/00, de 30 de agosto de 2000, que dispõe sobre a fixação de normas para Parcelamento e Uso do Solo no Município de Parnamirim.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Desmembramento de um terreno de propriedade do Senhor Valério Felipe Santiago, devidamente registrado no cartório de imóveis deste município, no livro "2 B-B", sob o número R-1, referente à matrícula nº 8823, em 14 de março de 1986, constituído pelo Lote 46 do loteamento Sítio Esperança sítio a Avenida Heronides Xavier da Silva (antiga rua Projetada nº 02), medindo 10.000,00m² de superfície, bairro de Rosa dos Ventos neste município. O referido terreno terá uma parte desmembrada, designada por parte do lote 46, originando duas áreas remanescentes denominadas 1 e 2, passando a medir a parte desmembrada 3.375,60m² de superfície, tendo os seguintes limites e dimensões: ao norte em dois segmentos, com parte do lote 47, em 74,00m e com área remanescente 2 em 26,70m; ao sul com área remanescente 1, em 106,00m; a leste em dois segmentos, com Avenida Heronides Xavier da Silva (antiga rua Projetada), em 35,70m e

Prefeitura Municipal de Parnamirim

Decreto nº 4977/01 – fl.02

área remanescente 2 em 14,50m; e a oeste, com parte do lote 50 em 21,30m. Tudo conforme planta anexa ao presente Decreto, do qual passa a fazer parte integrante e de conformidade com os dados seguintes:

Escala do Desenho..... 1:100 e 1:500
Área da Escritura 10.000,00m²
Área Desmembrada..... 3.375,60m²
Área remanescente 1..... 6.185,00m²
Área remanescente 2..... 439,40m²

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.


Agnelo Alves
Prefeito


Maria de Fátima Alencar Cabral
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente